

DECRETO Nº 5.338/19 DE 15/02/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor publico Municipal senhor **LUIS SKOWRONSKI** portador do CPF Nº 985.954.749-15, CI Nº 2.166.110, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Administração**, nomeado através do Decreto nº 1.518/2003 de 02/01/2003, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme benefício nº 1841922096, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, carga horária 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 15 de Fevereiro de 2019.

DORILDO PEGORINI.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.